



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ORIGINAL Nº 046/2018

Pelo presente **ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado **O MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.207.638/0001-59, aqui representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na localidade de Linha Machado, Interior, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF nº 000.886.930-82, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **COPREL TELECOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.388.471/0001-06, estabelecida na Av. Brasil, 2530, Sala L, na cidade de Ibirubá/RS, neste ato representada pelos seus representantes legais, doravante denominado de **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue, conforme Pregão Presencial 011/2018 e Contrato 046/2018:

**PRIMEIRA:** Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme item 3.5 da Clausula Terceira do Contrato original, renovar por mais 12 (doze) meses o presente Contrato, a contar de 26 de julho de 2019.

**SEGUNDA** - O valor a ser pago pela prestação dos serviços de telecomunicação de alta qualidade, através de rede de internet, banda larga e intranet, capacidade GIGA ETHERNET, é de **R\$ 4.842,76 (quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos)** mensal, conforme reajuste do IGPM do período, que foi de 6,527920%.

**TERCEIRA** - As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 24 de Julho de 2019.



**GILSO PAZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**COPREL TELECOM LTDA**  
**JANIO VITAL STEFANELLO**  
**CONTRATADA**

**COPREL TELECOM LTDA**  
**DÉCIO FLOSS**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_